



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 206 DE 02 DE MARÇO DE 1999**

***Cria a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento de Projetos Estruturantes e dá outras providências.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento de Projetos Estruturantes - SEAPE, integrando a administração direta municipal.

**Art. 2º** - Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, conforme Anexo Único desta Lei, consistindo:

- a)** 01 (hum) cargo de Secretário Extraordinário de Acompanhamento de Projetos Estruturantes;
- b)** 02 (dois) cargos de Assessor Especial;
- c)** 02 (dois) cargos de Coordenador;
- d)** 03 (três) cargos de Gerente;
- e)** 01 (hum) cargo de Secretária do Titular;
- f)** 01 (hum) cargo de Assistente Técnico;
- g)** 01 (hum) cargo de Chefe de Serviço.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 1999.**

  
**CID FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS EDÉSIO SOLON**  
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 206 DE 02 DE MARÇO DE 1999.

CARGOS	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
SECRETÁRIO	01 (HUM)		R\$ 345,69	R\$ 2.189,37
ASSESSOR ESPECIAL	02 (DOIS)	DAS-08	R\$ 218,93	R\$ 1.163,82
COORDENADOR	02 (DOIS)	DAS-07	R\$ 207,41	R\$ 944,89
GERENTE	03 (TRÊS)	DAS-06	R\$ 184,36	R\$ 852,70
SECRETÁRIA DO TITULAR	01 (HUM)	DAS-04	R\$ 138,28	R\$ 553,10
ASSISTENTE TÉCNICO	01 (HUM)	DAS-03	R\$ 138,28	R\$ 437,87
CHEFE DE SERVIÇO	01 (HUM)	DAS-02	R\$ 138,28	R\$ 322,64

